

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CRITÉRIOS, ONDE OS SERVIDORES QUE TRABALHEM NO MUNICÍPIO, SEJA NO SETOR PÚBLICO OU PRIVADO, QUE SE ENQUADREM, PODERÃO REQUERER NA CÂMARA MUNICIPAL O TÍTULO DE CIDADÃO MADALENENSE.

Art. 1º - A Câmara Municipal de Madalena colocará em votação os requerimentos realizados por servidores que trabalham ou trabalharam no município que se adequem aos seguintes critérios:

I - Comprovar que trabalhou pelo menos 5 anos como servidor do município;

II - Comprovar residência fixa no município.

Art. 2º - O requerente terá como direito garantido a comunicação prévia da votação, bem como aprovação ou reprovação da matéria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena, aos 02 de Maio de 2023.


Francisco Wilame Barbosa de Sousa
Vereador

Biografia

O presente projeto objetiva estabelecer alguns critérios e, ao mesmo tempo, oportunizar, de maneira igualitária, todos os servidores municipais, estaduais ou federais para protocolar na Câmara municipal o direito de requerer o título de cidadão no município.

Os funcionários desenvolvem o seu trabalho e criam vínculos com o município. Reconhecê-los nesse sentido, é, também, uma forma de enaltecer sua trajetória profissional.



Francisco Wilame Barbosa de Sousa
Vereador